



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

**Portaria nº 046 /2023**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Servidor João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a cidade de Natal-RN, para buscar identidades no ITEP - RN e devolver as cédulas com erro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a João Batista do Nascimento, CPF N° 059.025.784-69, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 18 de dezembro de 2023.

FABIO AURELIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN